Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

CNM: 059345.2.0013543-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 13543 **DATA:** 16/09/1982 FICHA Nº 1

MATRÍCULA Nº 13.543. - FLS. 131 - Lº 2-AV - DATA: 16/09/82. **IMÓVEL:** Casa residencial nº 176, sita à Rua Agenor Basílio dos Reis, com área construída de 55,42m², ed ificada no lote nº 16, com área de 225,00m², da quadra nº 15, do "Conjunto Habitacional Morada do Rio", situado no local denominado "Farinha Boa", em Santa Luzia. **PROPRIETÁRIO:** Cooperativa Habitacional Luziense, com sede em Santa Luzia, CGC 21.152.384/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.587, fls. 150, Lº 2/AL.

R-1/13.543, em 16/09/82 - Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **Carlos Antônio Martins**, industriário, CPF 373.277.476-72 e s/m **Sueli Vidal de Almeida Martins**, do lar, e **Geralda Bazilio Martins**, professora, CPF 108.353.006-25, e s/m **Laércio Martins**, labotatorista, CPF 108.353.006-25, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra a Cooperativa Habitacional Luziense, pelo preço de Cr$1.206.874,88, a serem pagos mediante financiamento, conforme hipoteca abaixo - ITBI pago s/1.277.414,48 Minas Caixa, em 03/03/82. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/13.543, em 16/09/82 - Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o devedor Carlos Antônio Martins e s/m Sueli Vidal de Almeida Martins e Geralda Bazilio Martins e s/m Laércio Martins, acima qualificados, assumiram a dívida e ratificou a **hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros** do imóvel desta matrícula à credora **BMG - Crédito Imobiliário S/A**, com sede em B. Horizonte, CGC 17/387.002/0001, no valor de Cr$1.206.874,88, e financiamentos adicionais de Cr$70.539,60, correspondentes a 67,46714 UPC, sendo a dívida ora confessada de Cr$1.277.414,48, correspondentes a 1.221,77485 UPC, a serem resgatados em 300 prestações mensais e consecutivas a juros de 8,0% ao ano, nominal e efetiva de 8,299% ao ano, no valor a 1ª prestação a se vencer em 30/10/81, e as demais no mesmo dia dos meses subseqentes de Cr$12.155,99, a serem pagos em B. Horizonte - Época de reajustamento, 60 dias após aumento do salário mínimo - Plano: PES - Sistema: T/PRICE - Valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB, Cr$1.277.414,48 - Valores da UPC: Cr$1.045,54. Obriga-se as partes às demais condições do contrato. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-3/13.543, em 16/09/82 - Procede-se a esta averbação nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima terceira, em que a

Continua no verso . . .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

credora BMG - Crédito Imobiliário S/A, com sede em B. Horizonte, CGC 17.387.002/0001, ratifica a caução de seu crédito hipotecário ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília-DF, CGC 33.633.686/0001. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-4/13.543, em 04/12/84 - Procede-se a esta averbação para cancelar a hipoteca acima em virtude da Carta de Adjudicação extraida do processo nº 5429, do 1º Ofício de Santa Luzia, em 16/02/84, abaixo registrada. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-5/13.543, em 05/12/84 - Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída do processo nº 5429, do 1º Ofício de Santa Luzia, datado de 16/02/84, devidamente assiando pelo M.M. Juiz Dr. Hélcio Valentin de Andrade, de execução requerida por BMG - Crédito Imobiliário S/A, contra Carlos Antônio Martins, Sueli Vidal de Almeida Martins e Geralda Bazilio Martins e s/m Laércio Martins, o imóvel acima foi adjudicado à **BMG - Crédito Imobiliário S/A**, integrante do SFH e agente do BNH, com sede em Belo Horizonte, Rua Espírito Santo, 250, CGC 17.387.002/0001-88, avaliado o imóvel em Cr$5.414.880,99 e avaliação do imóvel para execução "ut" sentença do M.M. Juiz acima em 13/02/84. ITBI pago s/5.414.880 - Caixa Econômica Federal, em 23/11/84. Apresentou quitação com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 14/11/84. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/13.543, em 11/01/89 - Procede-se a esta averbação para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de 28/02/85, que alterou a razão social de BMG - Crédito Imobiliário S/A, para **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário**, "ut" arquivo na Junta Comercial sob nº 679.626-85. Dou fé. Guia nº 483.388, em 11/01/89. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-7/13.543, em 11/01/89 - Procede-se a esta averbação para constar Ata de Assembçéia Geral Extraordinária de 30/11/87, que alterou a razão social de Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário, para **Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte**, arquivado na Junta Comercial de Salvador, BA, sob nº 156.563, em 12/05/88. Guia 483.388, em 11/01/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-8/13.543, em 11/01/89 - Nos termos do contrato particular de compra e venda, em 3 vias, datado de 28/10/88, o imóvel acima foi adquirido por: **Deusmat Teixeira**, de telecomunicações, CPF 204.623.796-04, e s/m **Lúcia da Conceição Teixeira**, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra ao Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte,

Continua na ficha de nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

com sede em Salvador-MG, a Praça Inglaterra, nº 02, 1º andar, com filial em Belo Horizonte-MG, à Rua Espírito Santo, nº 474, inscrita no CGC-MF 15.177.405/0001-77, pelo preço de Cz$4.415.640,00, sendo Cz$441.564,00 - mediante ultilização do FGTS e Cz$3.974.076,00 mediante financiamento concedido pela credora. ITBI pago s/4.415.640,00 - CEE, em 04/01/89. Quitação Municipal, em 27/12/88. Foram apresentadas certidões exigidas pela Lei 7433, de dezembro de 1985, CND do IAPAS, sob nº 4115011002/1408/88. Guia 483.388, em 11/01/89. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-9/13.543, em 11/01/89 - Nos termos do contrato de hipoteca, em 3 vias, datado de 28/10/88, o imóvel acima foi **oferecido e dado em 1ª hipoteca**, pelos proprietários Deusmat Teixeira e s/m, ao credor **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário - Casaforte**, pelo crédito de Cz$3.974.076,00, a serem pagos em 300 prestações mensais no valor a 1ª a se vencer em 28/11/88, de Cz$33.284,38, a juros nominais e efetivos de 5,7%, ao ano e 5,851%, ao ano, respectivamente, tabela Price, valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB Cz$4.415.640,00. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Guia 483.388, em 11/01/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-10/13.543, em 11/01/89 - Procede-se a esta averbação para constar cédula hipotecária integral, datada de 28/10/88, sendo emitente Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário - Casaforte, Dívida Inicial: Cz$3.974.076,00 - Juros de 5,7% ao ano: Nº de prestações 300. Sistema de amortização: TP/PES/60 dias após VSCP-Valor e vencimento da 1ª prestação Cz$33.284,38, em 28/11/88. Guia 438.388, em 11/01/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-11/13.543, em 11/01/89 - Procede-se a esta averbação para cancelar caução averbada sob nº 03, acima, conforme ofício de 28/10/88. Guia 483.388-G, de 11/01/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-12/13.543, em 11/01/89 - Procede-se a esta averbação para constar nova caução do crédito hipotecário, constituído a favor da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, conforme ofício de 28/10/88. Guia 483.388, em 11/01/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS EM LIVRO.
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM FICHA.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

Valide aqui este documento

EM BRANCO

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

CNM: ~~059345.2.0013543-05~~

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **13543** DATA: **16/09/1982** FICHA Nº **1**

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 13543, FLS. 131, Lº 2-AV. **REFERENTE AO IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL Nº 176 - SITA A RUA AGENOR BASÍLIO DOS REIS - COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 55,42M² - LOTE 16 - QUADRA 15 - ÁREA DE 225,00M² - DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO RIO - EM SANTA LUZIA....

AV-13/13543, em 14/12/2000 - ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL- Procede-se a esta averbação a requerimento de Banco Econômico S/A, em liquidação extrajudicial, datado de 28/08/2000, para constar que, conforme AGE, datada de 30/01/1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 188983, o ECONOMICO SA CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, passou a denominar-se **BANCO ECONOMICO SA.** Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2000, 283,66 - 95,26. A Oficiala,

AV-14/13543, em 14/12/2000 - CANCELAMENTO DE CEDULA HIPOTEC- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Banco Econômico S/A, em liquidação extrajudicial, datada de 28/08/2000, para cancelar averbação de Cédula Hipotecária averbada sob nº 10 desta matrícula, conforme autorização de 28/08/2000, expedida pelo requerente, arquivado. Emol.283,66 - TF.95,26, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2000, A Oficiala,

AV-15/13543, em 14/12/2000 - CANCELAMENTO DA CAUCAO: Procede-se a esta averbação para cancelar caução averbada sob nº 12 desta matrícula, conforme ofício de 28/08/2000. Emol.283,66 - TF.95,26, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2000, A Oficiala,

AV-16/13543, em 14/12/2000 - CANCELAMENTO DE 1a. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação para constar que, conforme carta de adjudicação, datado de 31/10/2000, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 9, desta matrícula. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2000, 283,66 - 95,26, em conjunto. A Oficiala,

R-17/13543, em 14/12/2000 - ADJUDICACAO JUDICIAL- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de execução nº 245980017074 da 2ª Vara Cível de Santa Luzia, datada de 31/10/2000, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao **BANCO ECONOMICO SA**, em liquidação extrajudicial, em virtude da execução contra DEUSMAT TEIXEIRA, tec.de telecomunicacoes, CPF/MF 204.623.796-04, e s/m LUCIA DA CONCEICAO TEIXEIRA, do lar, brasileiros, res. em Santa Luzia, no valor de R$32.612,34, tudo conforme sentença do M.M. Juiz Dr. Jair Eduardo Santana, em 19/09/2000. ITBI pago sobre R$32.612,34, Banco do Brasil, em 14/12/2000. Quitação Municipal de 14/12/2000. Emol.283,66 - TF.95,26, em conjunto. Dou fé. A Oficiala,

AV-18/13543, em 04/05/2017 - PROTOCOLO: 86190, DE 19/04/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL

Continua no verso .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.1910.00272845-IA-940**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 19/04/2017 às 10:10:10, Emissor da Ordem: **CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia**, Aprovado por: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **BANCO ECONÔMICO S. A. EM LIQUIDACAO, CNPJ 15.124.464/0001-87**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2017. A Oficiala,

AV-19/13543, em 07/07/2017 - PROTOCOLO: 86942, DE 28/06/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 18,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201706.2811.00311528-TA-520**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Instituição: SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - Fórum/Vara: SE - ESTANCIA - SE - 7E. VARA FEDERAL DE ESTÂNCIA - Usuário: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA SE254; Data de Cancelamento: 28/06/2017, 11:29. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/07/2017. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1°, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2024.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser validadas pelo link e QR Code impressos na lateral esquerda da mesma.
Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: HUJ45870
CODIGO DE SEGURANÇA: 6497.4271.2078.9347
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala
Emol: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78
Valor Final: R$ 37,46 - ISSQN: R$0,52

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHXLC-UMT3P-KF3AV-FCNYZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado